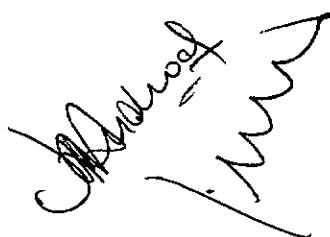



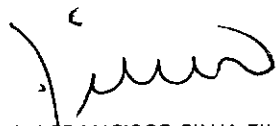
PROCESSO Nº 17/2015

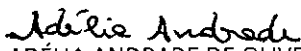
Aos 25 dias do mês de março de 2015, às 10:00 horas reuniram-se na sala das Comissões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2015, composta pelos servidores: João Roberto Nascimento Andrade (Presidente), Peritom Francisco Silva Filho (Membro) e Adélia Andrade de Oliveira (Membro) para abertura da sessão pública cujo objeto é: contratação de empresa do ramo especializado, para a prestação de serviço de transmissão radiofônica das sessões do Poder Legislativo Municipal de Valença. Foram convidadas as empresas: RÁDIO CLUBE DE VALENÇA, CNPJ: 16.176.166/0001-01; DIAMANTINA RÁDIO E TV LTDA CNPJ: 96.762.950/0001-22; HD RÁDIO FM LTDA, CNPJ: 13.600.408/0001-46; sendo que a Empresa RODRIGO MARIO PINTO DO NASCIMENTO-ME, CNPJ 04.164872/0001-46 teve acesso ao Edital solicitando junto ao setor de Licitações dessa Egrégia Casa Legislativa, no entanto já possuía Cadastro junto ao Banco de Dados desta Câmara. Compareceram as empresas: DIAMANTINA RÁDIO E TV LTDA CNPJ: 96.762.950/0001-22 representada por Selma Vanessa Santos da Luz, RG 938855395 e HD RÁDIO FM LTDA, CNPJ: 13.600.408/0001-46 representada por Daniel Alves Pereira, RG 16582020-2. O Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão e prosseguiu com a apresentação dos respectivos documentos de identificação. A Empresa DIAMANTINA RÁDIO E TV LTDA não apresentou Procuração atribuindo poderes a sua representante presente no certame, dessa forma não estando credenciada para se manifestar durante o Certame, enquanto que a Empresa HD RÁDIO FM LTDA efetivou-se o credenciamento, em conformidade com as disposições do ato convocatório. Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes dos licitantes, abrindo o envelope 1 – Habilitação. Verificou a conformidade com as exigências editalícias apenas da Empresa HD RÁDIO FM LTDA, CNPJ: 13.600.408/0001-46 enquanto a Empresa DIAMANTINA RÁDIO E TV LTDA CNPJ: 96.762.950/0001-22 deixou de apresentar diversos documentos e Certidões exigidos em Edital, ficando assim inabilitada. Em decorrência da falta de credenciamento de uma das empresas participantes, logo a impossibilidade de se manifestar com respeito a possível interposição de recurso relacionado a fase de habilitação, a Comissão achou por bem abrir prazo de dois dias úteis para tal manifestação, ficando desde já remarcada nova data para continuação do Certame no dia 30/03/2015, às 10h, válido é salientar que, a Comissão recolherá os envelopes nº 2, sendo o Certame acima remarcado apenas para abertura do envelope 2 e encerramento do Certame. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes e encaminhada ao Setor Jurídico para emissão de parecer.



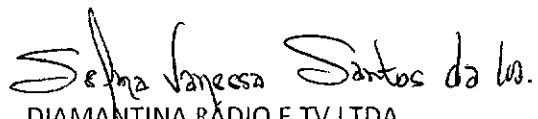
A COMISSÃO:

  
JOÃO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE  
(PRESIDENTE)

  
PERITON FRANCISCO SILVA FILHO  
(MEMBRO)

  
ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA  
(MEMBRO)

  
HD RÁDIO FM LTDA  
Daniel Alves Pereira, RG16582020-2

  
DIAMANTINA RÁDIO E TV LTDA  
Selma Vanessa Santos da Luz, RG 938855395